

**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC (CNPJ Nº 83.102.616/0001-09).

**CONTRATADA:** COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ Nº 17.106.692/0001-50).

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 89 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE ATALANTA - SC, LOCALIZADA NA RUA CRISTIANO SCHLISTING, ESQUINA COM A RUA PORTO ALEGRE, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA Nº. 2193/2021, FIRMADA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DOS ANEXOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 31/2021.

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 89 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, FICA PRORROGADA POR 49 (QUARENTA E NOVE) DIAS, COM INÍCIO EM 12 DE NOVEMBRO 2022 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ATALANTA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**